



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 157/2024 de 02 de dezembro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	13	03.001.0004.0122.0014.2008.3317100000000000	15007000010	80,00	Anulação Dotação	16	03.001.0004.0122.0014.2008.333900000000000000	1500700001	80,00
				Total do Lote	80,00					
2	Suplementar	14	03.001.0004.0122.0014.2008.3319000000000000	15007000010	80.000,00	Anulação Dotação	16	03.001.0004.0122.0014.2008.333900000000000000	1500700001	80.000,00
				Total do Lote	80.000,00					
3	Suplementar	39	04.001.0012.0122.0018.2011.3319000000000000	15001001010	20.000,00	Anulação Dotação	47	04.001.0012.0122.0018.2011.344900000000000000	1500100101	20.000,00
				Total do Lote	20.000,00					
4	Suplementar	103	04.001.0027.0812.0021.2021.3339000000000000	15007000010	10.000,00	Anulação Dotação	108	04.001.0027.0812.0021.2021.344900000000000000	1500700001	10.000,00
				Total do Lote	10.000,00					
5	Suplementar	127	06.001.0020.0608.0050.2026.3339000000000000	15007000010	30.000,00	Anulação Dotação	128	06.001.0020.0608.0050.2026.344900000000000000	1500700001	30.000,00
				Total do Lote	30.000,00					
				Total	140.080,00				Total	140.080,00
						Anulação:	140.080,00	Excesso:		
						Superávit:		Op. de Crédito:		
						Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 02 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda